

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

UNIDADE – DISCIPLINA-TRABALHO)
MINISTÉRIO DA SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER
CENTRO NACIONAL DE ENDEMIAS

PROGRAMA NACIONAL DE ELIMINAÇÃO DO PALUDISMO



**TERMOS DE REFERÊNCIA
PARA A CONTRATAÇÃO DE TRÊS ONG'S, PARA A
CAMPANHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MOSQUITEIRO
IMPREGNADO**

(Fundo-Global)

Act.Nº88

S. Tomé, outubro de 2024

I. INTRODUÇÃO

A distribuição de Mosquiteiros impregnados com Inseticida (MII) é uma das principais estratégias de controlo do paludismo em São Tomé e Príncipe (STP), que realizou a sua última distribuição em massa entre maio e dezembro de 2022 utilizando mosquiteiros impregnados com Butóxido de Piperonilo (PBO). A mudança para este tipo de mosquiteiros baseou-se nos resultados de dois estudos realizados sobre a genotipagem do gene Kdr em locais sentinela de STP entre 2013, 2014, 2015 e 2016 (OCEAC). Por outro lado, o estudo realizado pela UCDAVIS, Universidade da Califórnia entre janeiro e Junho de 2023 revelou níveis moderados a elevados de resistência à permetrina e cipermetrina de 98% numa localidade do país (Ribeira Afonso).

Na última campanha, em 2022, a taxa de utilização líquida foi de 85% no país. No entanto, para as mulheres grávidas, esta taxa foi de 79%. Assim, o Programa Nacional de Eliminação do Paludismo (PNEP) planificou atingir uma cobertura mínima de 85% para toda a população. Para cumprir com o período da bioeficácia dos MII, PNEP planificou uma campanha de distribuição de três anos no seu Plano Nacional de Eliminação 2023 - 2027. A próxima terá início em fevereiro de 2025.

A última campanha de distribuição (realizada em 2022) teve lugar no âmbito de uma estratégia de distribuição porta-a-porta a nível nacional. Durante esta campanha, registou-se um défice no número de MTI distribuídos, o que obrigou a retirar a utilização de MTI da distribuição de rotina nos serviços de saúde reprodutiva. Este facto deveu-se a uma falha na quantificação, uma vez que, devido à ausência de um censo populacional atual, a quantificação foi efectuada com base nos dados do censo populacional de 2012, adicionando a taxa de crescimento anual.

Para evitar essa discrepância, o PNEP realizará um censo populacional antes da campanha para ajustar a quantidade de MTIs a serem adquiridos.

Durante a campanha de 2025, os dados serão digitalizados diretamente no terreno, utilizando tablets que serão adquiridos para o efeito, com o objetivo de melhorar a qualidade e a disponibilidade dos dados para uma tomada de decisão rápida.

Estão previstas as seguintes estratégias para a distribuição em 2025:

1) Estratégia de distribuição fixa (local de distribuição)

Esta abordagem é nova no país e será, portanto, pilotada em dois distritos sanitários: Cantagalo e RAP.

Nestes dois distritos, as pessoas virão diretamente receber os mosquiteiros nos centros de distribuição que serão criados a nível distrital, mediante a apresentação do documento de registo do agregado familiar (cupões), que mencionará o nome do chefe de família, o número do agregado familiar, o número de membros e de espaços para dormir no agregado familiar, bem como a quantidade de mosquiteiros tratados com inseticida que devem receber.

2) Estratégia móvel porta-a-porta (duas modalidades)

i) Dois distritos (Caué e Lembá), menos povoados da ilha de São Tomé, serão os pontos de concentração e de armazenamento. Nestes dois distritos, a distribuição será efectuada pela equipa distrital. Os recursos serão postos à disposição destes distritos para que eles possam assumir toda a responsabilidade pela execução do plano.

ii- Nos distritos de Água Grande, Lobata e Mé-Zochi, por serem os mais povoados do país, a distribuição será efectuada de forma móvel, porta a porta, por uma ONG contratada para o efeito, mas sob a responsabilidade e participação destes distritos.

A estimativa de agregados familiares por distrito, para o ano 2025 em relação ao censo de 2012, serão conforme o quadro:

N/O	Distritos	Agregado Familiar
1	Água Grande	22422
2	Mé-zóchi	14683
3	Lobata	6353

Neste contexto, no âmbito do projeto Fundo Global, o Programa Nacional de Eliminação do Paludismo (PNEP), pretende contratar três ONG's (uma ONG para cada distrito) para realizar a campanha de distribuição de mosquiteiros nos distritos acima referidos.

A proposta por cada distrito deve ser enviada separadamente e devidamente identificada, só será atribuído um distrito para cada uma ONG.

2.- OBJETIVO

- Realizar uma campanha de distribuição massiva de MII a população nos seguintes distritos: Água-Grande, Lobata, Mé-Zóchi.

3.- RESULTADOS ESPERADOS

- Garantir pelo menos 95% de eficácia na execução da campanha, realizando a micro planificação para fundamentar e aferir os pressupostos assumidos durante a macro planificação
- Garantir que pelo menos 85% dos agregados familiares sejam registados e recebam as respectivas senhas

4.- QUALIFICAÇÃO E PERFIL:

- Ter mais de 3 anos de existência enquanto instituição e ter participado em alguma atividade relacionada com paludismo;
- Ser preferencialmente do distrito onde será feita a distribuição de mosquiteiro impregnados com inseticida;
- Ter um documento comprovativo da criação legal da ONG;
- Apresentar os CV e os respectivos comprovativos;
- Possuir um espaço físico para a prestação do serviço;
- Ter experiência de trabalhar no terreno;

- Ter experiência de trabalhar em equipa;
- Ter recursos humanos disponíveis ou a possibilidade de recrutar elementos com experiência no uso de tecnologia (tablete, telefones android);
- Possuir meios rolantes, que garantam a deslocação da equipa e a distribuição de mosquiteiros.
- Ter recursos humanos disponíveis ou possibilidade de contratar elementos detentores de telefones android que possam ser usados para o registo

5.- ATRIBUIÇÕES / TAREFAS

- 1) Conceber em colaboração com o PNEP o plano de distribuição do mosquiteiro incluindo o a ficha de distribuição;
- 2) Tomar todas as precauções para evitar a deterioração dos mosquiteiros durante a campanha;
- 3) Acompanhar todos os processos de digitalização e da distribuição de mosquiteiros;
- 4) Realizar atividade de acordo com o Plano de Ação da Campanha de Distribuição Universal de Mosquiteiros Impregnados de Insecticida (MII) em São Tomé e Príncipe – em 2025;
- 5) Elaborar e participar na discussão dos relatórios referentes à atividade.
- 6) Participar no processo de microplanificação da distribuição
- 7) Trabalhar em estreita colaboração com os distritos sanitários para garantir uma distribuição eficiente e eficaz

6.- PERÍODO DE EXECUÇÃO: fevereiro/ 2025

7.- Duração: 7 dias

S. Tomé, 11 outubro de 2024